



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 20
/09/2021

Portaria SDM1G nº 106/2021

PORTARIA SDM1G nº 106, de 20 de setembro de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - EDINÉIA CARLA POGANSKI, na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 14/10/2021 a 02/11/2021, no acervo da Juíza Titular, Valéria Rodrigues Franco Da Rocha, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - JERONIMO BORGES PUNDECK, na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, de 19/10/2021 a 28/10/2021, no acervo da Juíza Substituta, Isabella Braga Alves, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais.

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ, para,



Documento "Portaria SDM1G nº 106/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.OZNOZ.NRSSF no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na 4ª Vara do Trabalho de Maringá, de 14/10/2021 a 02/11/2021, no acervo da Juíza Substituta, Karla Grace Mesquita Izídio, em razão de suas férias.


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS 20
/09/2021

Art. 3º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria SDM1G nº 101/2021, para que conste a designação do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco, e não como constou.

Art. 4º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria SDM1G nº 106/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.OZNOZ.NRSSF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado